

Livro: SB-0359 SB. Folha: 182/183, Ato: 089

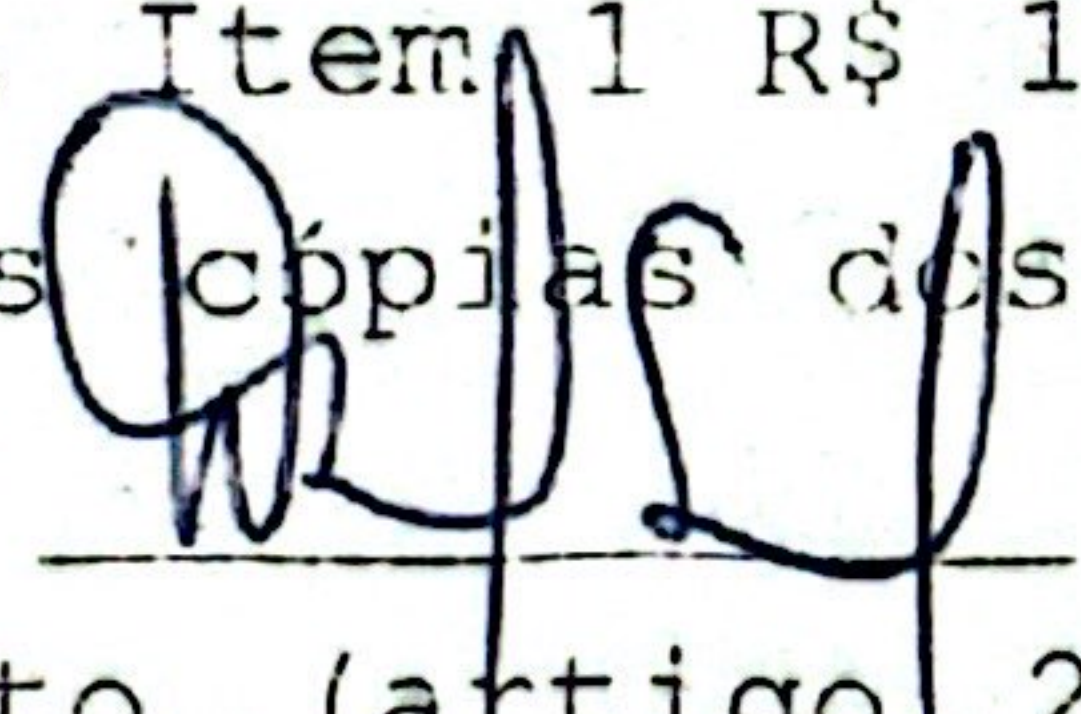
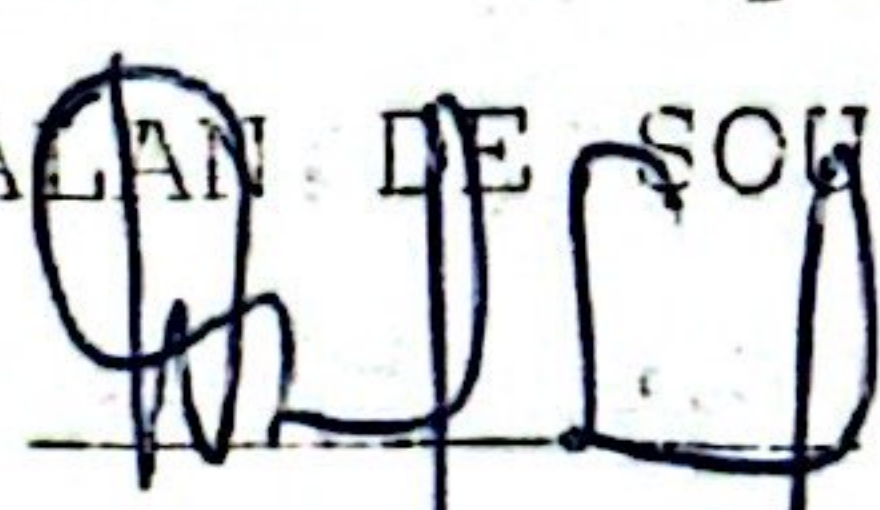
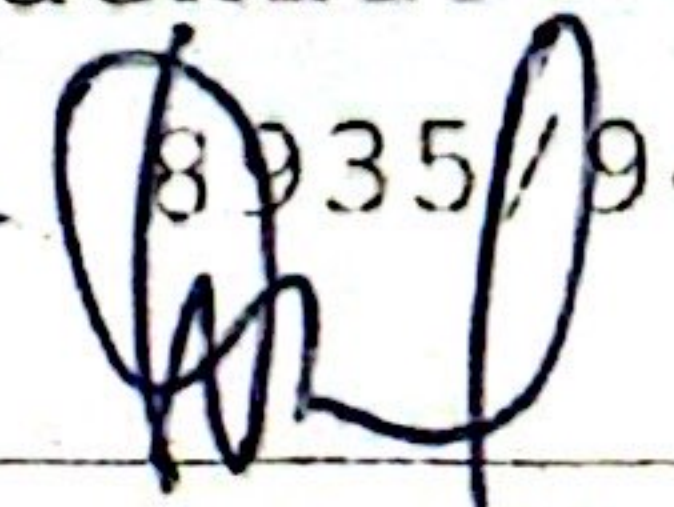
ESCRITURA DE COMPRA E VENDA,

na forma abaixo:

S A I B A M quantos esta pública escritura virem que aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez (12/11/2010), nesta Cidade do Rio de Janeiro, neste **Cartório do 14º Ofício de Notas**, Sucursal Bonsucesso, situado à Avenida Guilherme Maxwell nº539, Bonsucesso, perante mim, **WANDERLEY MACHADO DOS SANTOS FILHO**, Substituto, CTPS nº83.817 série 013/RJ, na conformidade do Artigo 20, parágrafo 4º da Lei Federal nº 8.935 de 18.11.1994 e publicada no Diário Oficial de 21.11.1994 - Aviso 694/2009, compareceram partes justas e contratadas, a saber, como **OUTORGANTE VENDEDORA: VALDINEA FERREIRA MENDES**, brasileira, viúva, aposentada, portadora do CPF sob o nº027.780.437-05 e Carteira de Identidade nºMG-2516766 SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Vinte e Oito n.90, apto.104, bloco 6, Nova Pampulha, Ribeirão das Neves-MG, neste ato representada por sua bastante procuradora, **CARLA OLIVEIRA DO NASCIMENTO E SILVA**, brasileira, casada, operadora de caixa, portadora do CPF sob o nº033.296.777-83 e Carteira de Identidade nº10401060-8 IFP, residente e domiciliada à Rua Nabucodonosor n.413, Jardim Gláucia, Belford Roxo-RJ, ora de passagem por esta cidade, ex-vi procuração lavrada em 28.09.2010 no Cartório do 1º Ofício de Notas da Comarca de Ribeirão das Neves - MG, livro 89-P, fls.035, que se arquivou cópia nestas Notas e, de outro lado, como **OUTORGADO COMPRADOR: ALAN DE SOUSA CALUCCI SPECIALE**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, portador do CPF sob o nº054.565.077-14 e Carteira de Identidade nº23520584-6 DIC/RJ, residente e domiciliado à Rua Simão Cristino n.95, Bangu, Rio de Janeiro-RJ. Os presentes reconhecidos como sendo os próprios em face da apresentação de seus documentos de identificação acima mencionados, do que dou fé, bem como dou fé de que da presente farei enviar nota ao competente Ofício do Distribuidor, no prazo e na forma da Lei. Então pela Outorgante, através de sua bastante procuradora, me foi dito, que a justo título é senhora e legítima possuidora do imóvel situado na **Rua Ailanto n.31, construída no Lote**

20 do PA 28661, lado ímpar, distante 5,00m. da esquina da Rua Ciro Grande, na Freguesia de Campo Grande, desta cidade, melhor descrito, confrontado e caracterizado no Cartório do 4º RGI, desta cidade, na matrícula nº78.381. Havido nos termos do Formal de Partilha da 2 Vara de Sucessões e Ausência da Comarca de Belo Horizonte/MG, dado e passado em 12.11.2007, extraído dos autos de inventário dos bens deixados por Edson Mendes, processo n.0024.06.191685-4, assinado pelo Juiz Dr. Rogério Medeiros Garcia de Lima, com sentença de 04.09.2007, assinada pelo mesmo Juiz, devidamente registrada no R-4 da matrícula n.78.381 do 4º RGI, desta cidade. Que, dito imóvel acha-se inteiramente livre e desembaraçado de todo e quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, hipotecas legais ou convencionais, arrestos, seqüestros, foros ou pensões e quite de impostos e taxas devidos e cobrados sobre o mesmo até a presente data. Que, assim sendo pela presente e na melhor forma de direito, ela Outorgante vende ao Outorgado, o imóvel antes descrito e bem caracterizado, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)** integralmente recebidos neste ato em moeda corrente do país e, de cujo recebimento dá a mais ampla, rasa, geral e irrevogável quitação, imitando-o na posse mansa e pacífica e transferindo-lhe todo domínio, posse, direito e ação e respondendo ainda pela evicção de direito. Que a presente é celebrada em caráter irrevogável e irretratável, extensiva e obrigatória aos contratantes, seus herdeiros e sucessores. Certifico e porto por fé, documentos que ora se arquivam: Que o imposto de transmissão incidente sobre a presente, foi pago pelo Outorgado, através da guia nº1518395 no valor de R\$ 2.308,90 (base da cálculo: R\$ 115.445,19) em 05.11.2010. Que o imóvel inscrito no FRE sob o nº1174130-3, CL.14213-3, acha-se quite de impostos e taxas de serviços diversos até o exercício de 2010 e não é foreiro a esta Municipalidade, conforme atesta a Certidão ora apresentada. Que foram apresentadas e ficam arquivadas nestas Notas as Certidões dos Cartórios do 1º e 2º de Interdições e Tutelas; 1º, 2º, 3º, 4º e 9º Ofícios Distribuidores, Justiça Federal, todas

120973

4º e 9º Ofícios Distribuidores, Justiça Federal, todas desta cidade e Certidão de Ações Cíveis, Família, Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal, Falências e Concordatas, Registros Públicos, Sucessões e Ausência; Protesto de Títulos; Varas de Trabalho e Certidão de Distribuição, Ações e Execuções Cíveis e Criminais, todas de Ribeirão das Neves - MG, bem como a Certidão de Ônus Reais, em nome dela Outorgante e imóvel, delas nada constando que impedisse a lavratura da presente. Declara a Outorgante, que não é e nunca foi contribuinte obrigatória da Previdência Social, na qualidade de empregadora individual. Pelo Outorgado me foi dito que aceita a presente como está redigida. Foi emitido a DOI, na forma prevista pela Instrução Normativa nº473 de 23.11.2004 da SRF. Ficam arquivadas nestas Notas, cópias autenticadas dos documentos de identificação das partes contratantes. Consulta ao banco de dados do TJRJ n.0109410111729117 (Provimento 12/2009 CGJTJRJ). ASSIM acordos, pediram e lavrei nas dependências destas Notas o presente instrumento que lhes sendo lido em voz alta e clara e ouvida a leitura aceitam e assinam dispensando a presença das testemunhas de acordo com artigo 240 da Consolidação Normativa da Corregedoria de Justiça deste Estado- CERTIFICO que pelo presente ato são devidas custas de conformidade com (ITBI)Tab.7,Item 1,Letra 1 Prot.CGJ-TJ- 219/09 R\$ 536,02, Tab. 1, item 9 R\$ 15,10 (x5), Tab. 1, item 6 R\$ 13,92 (x3), Tab. 2 Item 1 R\$ 42,38, Tab. 1, Item 2 R\$ 10,48 (x4), Tab. 1, item 9 R\$ 3,02, sendo o subtotal de R\$ 620,92, FETJ 20% R\$ 124,18, FUNDPERJ 5% R\$ 31,04, FUNPERJ 5% R\$ 31,04, Mutua/Acoterj R\$ 9,07, Tab. 4, Item 1 R\$ 15,44, totalizando R\$ 831,69.- Ficam arquivadas cópias dos documentos de identificação das partes. Eu,  Wanderley Machado dos Santos Filho, Substituto (artigo 20 § 4º Lei 8935/94 - Aviso 694/2009) , digitei, conferi e lavrei colhendo as assinaturas. Assinados. - p.p. CARLA OLIVEIRA DO NASCIMENTO E SILVA - ALAN DE SOUSA CALUCCI SPECIALE. Nada mais continha. Eu,  Wanderley Machado dos Santos Filho, Substituto (artigo 20 § 4º Lei 8935/94 - Aviso 694/2009) subscrevo e assino. Em testº  da

14º Ofício de Notas-RJ
Wanderley Machado dos Santos Filho

verdade.




14º Ofício de Notas-RJ
Wanderley Machado dos Santos Filho
Substituto
CTPS 83817 Série 013

4o. SERVIÇO REGISTRAL... Certifico a Prenotação de COMPRA E VENDA

Data/Hora da apresentação: 21/12/2010 - 17:26 hs

*Prenotacao Nº: 529.790 * Livro: 1-BL Fl.: 182/183

Lei 3217/99: R\$ 123,49 Lei 4664: R\$ 30,87 LEI 111: R\$ 30,87

Lei 3761/02 : R\$ 9,07 Emolum.: R\$ 630,56 TOTAL: R\$ 824,86

